



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 736/2007

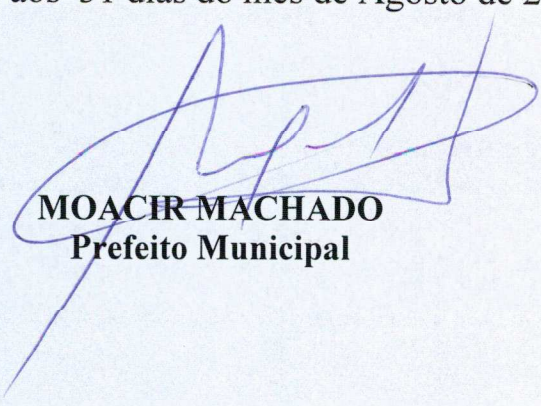
**Dá nome ao logradouro público
e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**
Aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**UNIDADE ASILAR
VILA VIDA AMÉLIA ABDON**” a unidade asilar Vila Vida Localizada
no Município de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo
Antônio do Descoberto, aos 31 dias do mês de Agosto de 2.007.**


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal